



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Tubarão - SC

RESOLUÇÃO Nº 33/2021.

Revoga à resolução nº 26/2020 e altera a Comissão para estudo da Lei da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão-SC – CMAS.

Considerando:

a) As deliberações deste Conselho em reunião ordinária ,realizada na data de 24/09/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão para o estudo da Lei da Política de Assistência Social com os seguintes conselheiros:

- 1- lilian F.M.Gonçalves
- 2-Suellen Roussenq
- 3- Thaise Ribeiro
- 4- Nilce Margotti


Lilian F.M.Gonçalves

Presidente do CMAS.

Tubarão, 24/09/2021